

Tensões no reassentamento em Afungi revelam que expropriação de terras em Palma pode agravar risco de novos conflitos

- Governo atribuiu sete mil hectares de terras para os projectos de gás natural da Bacia do Rovuma. Mas a zona industrial dos projectos não cobre toda a área abrangida pelo DUAT, ficando de fora 2.200 hectares de terras ociosas. Apenas 270 hectares desta área é explorada para o fomento de produção de castanha de caju. Enquanto isso, muitas famílias que perderam as suas terras para o projecto Mozambique LNG não têm espaço para desenvolver actividades agrícolas. Após críticas do relatório, a TotalEnergies aceitou ceder os 2.200 hectares às comunidades que perderam as suas terras para praticarem actividades agrícolas, reduzindo assim as tensões existentes.



- Mas o maior risco de conflitos de terras ainda está por vir. E deverá concretizar-se quando o CPD de Cabo Delgado começar a explorar os 12 mil hectares de terras atribuídos pelo Governo em Maio de 2022, sem consulta às comunidades de Palma que haviam fugido dos ataques dos extremistas violentos. Ao que tudo indica, o CPD de Cabo Delgado ainda não sabe o que vai fazer com as extensas terras que ganhou em Palma.

O relatório encomendado pela francesa TotalEnergies sobre a situação socioeconómica, humanitária e dos direitos humanos nos distritos de Palma e Mocímboa veio confirmar uma velha suspeita: o Governo da Frelimo está a atribuir terras aos interesses do capital financeiro internacional e a entidades nacionais sem atender às necessidades das comunidades locais de Palma. Em 2012 foi atribuído um Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) de sete mil hectares para os projectos de LNG. A área coberta pelo DUAT é muito maior do que a designada zona industrial do projecto. Aliás, cerca de 2.200 hectares do DUAT estão fora da zona industrial do projecto que se encontra vedada. Dos 2.200 hectares, cerca de 272 hectares estão a ser explorados para o fomento de caju pela Sunshine Nuts.

A atribuição de terra para uma actividade comercial (produção de castanha de caju) é muito criticada por Jean-Christophe Rufin, o especialista francês em questões humanitárias que produziu o relatório encomendado pela TotalEnergies. Um dos problemas do processo de reassentamento é a disponibilidade de terra para compensar as famílias que dela ficaram privadas na sequência da atribuição de um DUAT ao projecto Mozambique LNG. A área onde é feito o fomento do caju poderia ter sido usada para compensar as famílias que perderam as suas terras para o projecto Mozambique LNG.

Além de compensações monetárias, as famílias directamente afectadas pelo DUAT do projecto Mozambique LNG têm direito a novas parcelas de terra para continuarem a desenvolver as suas actividades agrícolas. Para a

obtenção dessas parcelas, a TotalEnergies tem de compensar as comunidades não afectadas pelo DUAT do projecto Mozambique LNG a fim de alienarem as suas terras. Sucede que com os atrasos no pagamento das compensações, estas comunidades não aceitam ceder as suas terras para serem atribuídas às famílias afectadas pelo DUAT do projecto Mozambique LNG.

Trata-se de uma situação que, nas palavras de Jean-Christophe Rufin, tem criado tensão entre os dois grupos. As populações reassentadas não podem cultivar as suas antigas terras porque já foram atribuídas ao projecto Mozambique LNG. Mas também não podem cultivar as novas parcelas porque ainda não foram libertas pelas comunidades acolhedoras devido à demora no pagamento das devidas compensações.

Se a área coberta pelo DUAT coincidissem com a zona industrial do projecto Mozambique LNG, pelo menos 2.220 hectares de terras não teriam sido retiradas das comunidades locais. E isso iria reduzir ou mesmo anular a necessidade de usar terras das comunidades não afectadas pelo DUAT para atribuir parcelas agrícolas às famílias retiradas da área atribuída ao projecto Mozambique LNG. Aliás, a TotalEnergies reconheceu esse facto no comunicado que emitiu esta semana, em reacção ao relatório sobre a situação socioeconómica, humanitária e dos direitos humanos nos distritos de Palma e Mocímboa.

Na qualidade de líder e operador do projecto Mozambique LNG, a multinacional francesa promete facilitar e ampliar o acesso das comunidades locais às áreas agrícolas. “Dado que as

instalações industriais da Mozambique LNG não ocupam a totalidade da área terrestre cedida pelo Governo de Moçambique, uma superfície de cerca de 2.000 hectares localizada na periferia do local será disponibilizada às comunidades locais para actividades agrícolas”. A decisão de ceder a terra que se encontra fora da zona industrial do projecto para actividades agrícolas é acertada, mas ela não elimina o potencial de conflitos de terra no distrito de Palma.

Uma área maior do que aquela abrangida pelo DUAT do projecto Mozambique LNG foi atribuída ao Centro de Promoção de Desenvolvimento Económico (CPD) de Cabo Delgado em Maio de 2022. Trata-se de uma área de 12 mil hectares atribuída pelo Conselho de Ministros ao CPD de Cabo Delgado sem consulta pública. A atribuição aconteceu numa altura em que maior parte das famílias residentes e/ou com direitos sobre a área se tinha deslocado para fora de Palma devido à intensificação de ataques dos extremistas violentos.

Um ano depois de receber o DUAT provisório no distrito que acolhe os projectos de LNG, ainda não são conhecidos os projectos que o CPD de Cabo Delgado pretende implementar nas extensas terras que recebeu do Governo. O comunicado do Conselho de Ministros divulgado no dia 17 de Maio de 2022 não especificava os fins a que se destinava a área atribuída num contexto de conflito a uma entidade até então desconhecida. Esse desconhecimento aumenta os receios de que os 12 mil hectares de terra foram atribuídos para uma futura especulação fundiária.

Sobre o CPD de Cabo Delgado

O CPD é uma instituição de direito público criada em Maio de 2021, com foco na “promoção e coordenação de acções de carácter multifórmico orientado para a promoção do desenvolvimento socioeconómico de Cabo Delgado”. O CPD não tem fins lucrativos e funciona igualmente como “organismo de consulta de especialidade em matéria económica, social e de desenvolvimento”.

É tutelado pelo Conselho Executivo Provincial, podendo a tutela ser delegada ao nível sectorial, nomeadamente em direcções provinciais, por despacho do Governador da província. Esta instituição tem como objecto social a “coordenação, a articulação intersectorial e interinstitucional, bem como a gestão de programas estratégicos orientados para impulso-

nar o desenvolvimento socioeconómico local e integrado de Cabo Delgado”. É ainda responsável pela concepção de ferramentas de apoio na avaliação permanente dos progressos de desenvolvimento, elaboração de projectos e angariação de recursos e parceiros internos e externos para a sua implementação.

Na verdade, algumas atribuições e competências do CPD, como a promoção de acções de assistência multifórmica às populações afectadas por eventos extremos; promoção de iniciativas de investimentos para o desenvolvimento socioeconómico; desenvolvimento de programas geração de emprego e auto-emprego; promoção de iniciativas de formação profissional de jovens e mulheres; mobilização de fundos e actores relevantes nacionais e internacionais para investir

e financiar projectos em Cabo Delgado; confundem-se com as atribuições da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), outra instituição pública que não está a exercer o seu mandato, desde que foi criada em Março de 2020.

O lançamento oficial do CPD aconteceu em Outubro de 2022, cinco meses depois da sua criação. Na cerimónia pública, o Governador de Cabo Delgado, Valige Tauabo, defendeu que a província deve “esticar ao máximo a corda das possibilidades com potencial de gerar soluções locais para o desenvolvimento”. Numa primeira fase, o CPD iria se ocupar, segundo o Governador de Cabo Delgado, da organização de conferências e fóruns próprios para debater e aprofundar matérias de sua operacionalidade e desenvolvimento institucional, bem como

colocar em acção plataformas de coordenação.

“Não é uma entidade acabada nem a panaceia para todos os males, é uma força endógena que nasce de dentro, porque ninguém pode fazer melhor para nós do que nós próprios”. Seis meses depois do lançamento, não há memória de uma conferência ou outro evento organizado pelo CPD de Cabo Delgado, tal como

prometido pelo Governador Valige Tauabo.

Ainda nos primeiros meses após o seu lançamento público, o Centro tinha de organizar “fóruns próprios para debater e aprofundar matérias de sua operacionalidade e desenvolvimento institucional, bem como colocar em acção plataformas de coordenação”. Ora, não se percebe como é que o Governo atribui 12

mil hectares de terra a uma instituição que ainda não aprofundou matérias de sua operacionalidade e desenvolvimento institucional. Que projecto de exploração de terra o CPD apresentou ao Governo central que justificasse a atribuição de extensas terras num distrito que, futuramente, poderá enfrentar uma grande procura de terra.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

